ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Sr. MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Giovanni Bernardes da Cunha, Portador do Cartão de Identidade RG n.º 5.696.994-2– CPF: 894.438.459-20, Matrícula Nº 16, exercendo o cargo de Assistente Administrativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, referente ao período aquisitivo de 06.08.2022 à 06.08.2023, a serem gozadas no período de 12.01.2024 à 10.02.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, 03 DE JANEIRO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -